

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 067/2020

ANO

2020

- PROJETO DE LEI
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº 064/2020

EMENTA

AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC, A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR

EXECUTIVO



DELIBERAÇÃO FINAL

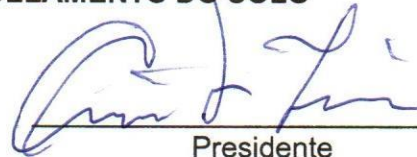
APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
 ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
 OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
 SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
 PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 09 / 06 / 20


Presidente

Discussão:

- ÚNICA DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA NOMINAL SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES Maioria ABSOLUTA 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 09 / 06 / 20

APROVADO 09 / 06 / 20

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: 09 / 06 / 20

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 061 / 2020

Data: 10 / 06 / 20

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 061/2020
PROJETO DE LEI Nº 064/2020**

" Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura –FUNEC, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º - Fica a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, autorizada por sua Contadoria a proceder a transposição com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor de R\$ 2.744.000,00 (dois milhões, setecentos, quarenta e quatro mil reais) para os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

ÓRGÃO: 05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC

UNIDADE/O: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRACAO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 MANUT. ADM., FINAÇAS, PESSOAL, JURIDICO E CPD.

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (002)

Valor do Crédito : R\$ 67.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (007)

Valor do Crédito : R\$ 300.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

08.244.0067.2519.0000 COORD.MANUT. PROJETO RENASCER

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (025)

Valor do Crédito : R\$ 500,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/O: 05.02.00 EDUCAÇÃO

UNIDADE/E: 05.02.01 ADMINISTRAÇÃO PEDAGOGICA

12.122.0052.2520.0000 MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (036)

Valor do Crédito : R\$ 3.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

12.122.0052.2526.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (058)

Valor do Crédito : R\$ 8.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.02. CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES

12.363.0053.2507.0000 MANUTENÇÃO CURSOS TEC. PROFISSIONALIZANTES

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (064)

Valor do Crédito : R\$ 6.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (065)

Valor do Crédito : R\$ 1.500,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE/E: 05.02.03 CURSO DE PEDAGOGIA

12.364.0054.2504.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE PEDAGOGIA

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (070)

Valor do Crédito : R\$ 172.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.04 CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

12.364.0055.2505.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (077)

Valor do Crédito : R\$ 15.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (079)

Valor do Crédito : R\$ 48.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.05 CURSO DE FISIOTERAPIA

12.364.0056.2506.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE FISIOTERAPIA

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (084)

Valor do Crédito : R\$ 200.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (085)

Valor do Crédito : R\$ 6.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (086)

Valor do Crédito : R\$ 75.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

12.364.0056.2523.0000 MANUTENÇÃO CLINICA DE FISIOTERAPIA

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (091)

Valor do Crédito : R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (092)

Valor do Crédito : R\$ 11.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.06 CURSO DE ODONTOLOGIA

12.364.0059.2511.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ODONTOLOGIA

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (099)

Valor do Crédito : R\$ 160.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (100)

Valor do Crédito : R\$ 8.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (101)

Valor do Crédito : R\$ 25.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.07 CURSO DE ADM. DE EMPRESAS

12.364.0062.2514.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ADM. EMPRESAS

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (113)

Valor do Crédito : R\$ 251.500,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (114)

Valor do Crédito : R\$ 2.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (115)

Valor do Crédito : R\$ 5.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.08 CURSO DE DIREITO

12.364.0063.2515.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE DIREITO

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (120)

Valor do Crédito : R\$ 72.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (122)

Valor do Crédito : R\$ 17.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.10 CURSO DE ENFERMAGEM

12.364.0065.2527.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ENFERMAGEM

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (133)

Valor do Crédito : R\$ 510.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (134)

Valor do Crédito : R\$ 500,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (135)

Valor do Crédito : R\$ 66.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.11 CURSO DE NUTRIÇÃO

12.364.0072.2529.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (140)

Valor do Crédito : R\$ 40.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (141)

Valor do Crédito : R\$ 7.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (142)

Valor do Crédito : R\$ 6.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.12 CURSO DE PSICOLOGIA

12.364.0073.2530.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE PSICOLOGIA

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (147)

Valor do Crédito : R\$ 270.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.13 CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

12.364.0079.2534.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (154)

Valor do Crédito : R\$ 52.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (156)

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Valor do Crédito : R\$ 8.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.15 CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

12.364.0084.2539.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa física (168)

Valor do Crédito : R\$ 270.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária (170)

Valor do Crédito : R\$ 33.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.16 CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA

12.364.0086.2541.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ENG.AGRONOMICA

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária (177)

Valor do Crédito : R\$ 18.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotações do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

ÓRGÃO: 05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC.

UNIDADE/O: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRACAO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 MANUT. ADM.FINAÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária (003)

Valor do Cancelamento R\$ 50.000,00

FR: 04 - Aplicação: 110.000

08.244.0067.2503.0000 MANUTENÇÃO UNIV. TERC. IDADE

3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa física (016)

Valor do Cancelamento R\$ 20.000,00

FR: 04 - Aplicação: 110.000

08.244.0067.2519.0000 COORDE. MANUT. PROJETO RENASCER

3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa física (023)

Valor do Cancelamento R\$ 9.000,00

FR: 04 - Aplicação: 110.000

28.843.0070.0506.0000 PAGAMENTOS DOS ENCARGOS ESPECIAIS

3.3.91.97.00 - Aporte p/Cobertura do Déficit Atuarial (031)

Valor do Cancelamento R\$ 2.000.000,00

FR: 04 - Aplicação: 110.000

UNIDADE/O: 05.02.00 EDUCAÇÃO

UNIDADE/E: 05.02.01 ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA

12.122.0052.2520.0000 MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS

3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa física (034)

Valor do Cancelamento R\$ 10.000,00

FR: 04 - Aplicação: 110.000

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (035)

Valor do Cancelamento R\$ 6.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

12.122.0052.2521.0000 MANUT. LABORAT. MULTIDISCIPLINARES

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (041)

Valor do Cancelamento R\$ 50.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (042)

Valor do Cancelamento R\$ 15.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

12.122.0052.2522.0000 MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (047)

Valor do Cancelamento R\$ 100.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (049)

Valor do Cancelamento R\$ 10.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

12.122.0052.2526.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (056)

Valor do Cancelamento R\$ 100.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (057)

Valor do Cancelamento R\$ 5.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.02 CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES

12.363.0053.2507.0000 MANUTENÇÃO CURSO TEC. PROFISSIONALIZANTES

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (063)

Valor do Cancelamento R\$ 50.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.03 CURSO DE PEDAGOGIA

12.364.0054.2504.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE PEDAGOGIA

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (071)

Valor do Cancelamento R\$ 5.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (072)

Valor do Cancelamento R\$ 6.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.06 CURSO DE ODONTOLOGIA

12.364.0059.2524.0000 MANUTENÇÃO CLINICA ODONTOLOGIA

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (106)

Valor do Cancelamento R\$ 40.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.09 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/PÓS GRADUAÇÃO

12.364.0064.2510.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/PÓS GRADUAÇÃO

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (127)

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Valor do Cancelamento R\$ 100.000,00

FR: 04 - Aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra OFSS (128)

Valor do Cancelamento R\$ 10.000,00

FR: 04 - Aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.12 CURSO DE PSICOLOGIA

12.364.0073.2530.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE PSICOLOGIA

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra OFSS (149)

Valor do Cancelamento R\$ 10.000,00

FR: 04 - Aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.14 CURSO SUP. DE ANÁLISE E DESENV. DE SISTEMA

12.364.0080.2535.0000 MANUTENÇÃO CURSO S.T. PROC. DADOS

3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa física (161)

Valor do Cancelamento R\$ 48.000,00

FR: 04 - Aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra OFSS (163)

Valor do Cancelamento R\$ 15.000,00

FR: 04 - Aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.16 CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA

12.364.0086.2541.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ENG.AGRONOMICA

3.1.90.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoa física (175)

Valor do Cancelamento R\$ 75.000,00

FR: 04 - Aplicação: 110.000

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (176)

Valor do Cancelamento R\$ 10.000,00

FR: 04 - Aplicação: 110.000

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
10 de junho de 2020

ANICETO FACIONE
PRESIDENTE

NEIVA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE

LEANDRO MESQUITA MAGOGA
1º SECRETÁRIO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Mensagem nº 061/2020

Santa Fé do Sul, de 04 de junho de 2020.

Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

A abertura de crédito adicional suplementar, especificadas no presente Projeto de Lei serão necessárias para suportar os gastos pertinentes a energia e para a folha de pagamento e 13º salário.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.



Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Aniceto Facione

Presidente da Câmara Municipal

Santa Fé do Sul – SP.



PROJETO DE LEI Nº 064/2020

Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura –FUNEC, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Ademir Maschio, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, autorizada por sua Contadoria a proceder a transposição com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor de R\$ 2.744.000,00 (dois milhões, setecentos, quarenta e quatro mil reais) para os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

ÓRGÃO: 05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC
UNIDADE/O: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
04.122.0051.2501.0000 MANUT. ADM., FINAÇAS, PESSOAL, JURIDICO E CPD.

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (002)

Valor do Crédito : R\$ 67.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (007)

Valor do Crédito : R\$ 300.000,00

FR: 04 – aplicação: 110.000

08.244.0067.2519.0000 COORD.MANUT. PROJETO RENASCER

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (025)

Valor do Crédito : R\$ 500,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/O: 05.02.00 EDUCAÇÃO

UNIDADE/E: 05.02.01 ADMINISTRAÇÃO PEDAGOGICA

12.122.0052.2520.0000 MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (036)

Valor do Crédito : R\$ 3.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

12.122.0052.2526.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (058)

Valor do Crédito : R\$ 8.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.02. CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES

12.363.0053.2507.0000 MANUTENÇÃO CURSOS TEC. PROFISSIONALIZANTES

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (064)

Valor do Crédito : R\$ 6.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (065)

Valor do Crédito : R\$ 1.500,00



FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.03 CURSO DE PEDAGOGIA

12.364.0054.2504.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE PEDAGOGIA

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (070)

Valor do Crédito : R\$ 172.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.04 CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

12.364.0055.2505.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (077)

Valor do Crédito : R\$ 15.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (079)

Valor do Crédito : R\$ 48.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.05 CURSO DE FISIOTERAPIA

12.364.0056.2506.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE FISIOTERAPIA

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (084)

Valor do Crédito : R\$ 200.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (085)

Valor do Crédito : R\$ 6.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (086)

Valor do Crédito : R\$ 75.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

12.364.0056.2523.0000 MANUTENÇÃO CLINICA DE FISIOTERAPIA

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas -- Pessoa física (091)

Valor do Crédito : R\$ 10.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (092)

Valor do Crédito : R\$ 11.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.06 CURSO DE ODONTOLOGIA

12.364.0059.2511.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ODONTOLOGIA

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (099)

Valor do Crédito : R\$ 160.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (100)

Valor do Crédito : R\$ 8.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (101)

Valor do Crédito : R\$ 25.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.07 CURSO DE ADM. DE EMPRESAS

12.364.0062.2514.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ADM. EMPRESAS



3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (113)

Valor do Crédito : R\$ 251.500,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (114)

Valor do Crédito : R\$ 2.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (115)

Valor do Crédito : R\$ 5.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.08 CURSO DE DIREITO

12.364.0063.2515.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE DIREITO

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (120)

Valor do Crédito : R\$ 72.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (122)

Valor do Crédito : R\$ 17.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.10 CURSO DE ENFERMAGEM

12.364.0065.2527.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ENFERMAGEM

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (133)

Valor do Crédito : R\$ 510.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (134)

Valor do Crédito : R\$ 500,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (135)

Valor do Crédito : R\$ 66.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.11 CURSO DE NUTRIÇÃO

12.364.0072.2529.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (140)

Valor do Crédito : R\$ 40.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (141)

Valor do Crédito : R\$ 7.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (142)

Valor do Crédito : R\$ 6.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.12 CURSO DE PSICOLOGIA

12.364.0073.2530.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE PSICOLOGIA

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (147)

Valor do Crédito : R\$ 270.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.13 CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

12.364.0079.2534.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (154)

Valor do Crédito : R\$ 52.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias (156)

Valor do Crédito : R\$ 8.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.15 CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

12.364.0084.2539.0000 MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (168)

Valor do Crédito : R\$ 270.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (170)

Valor do Crédito : R\$ 33.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.16 CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA

12.364.0086.2541.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ENG.AGRONOMICA

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (177)

Valor do Crédito : R\$ 18.000,00

FR: 04 - aplicação: 110.000

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotações do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

ÓRGÃO: 05 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC.

UNIDADE/O: 05.01.00 ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE/E: 05.01.01 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 MANUT. ADM.FINAÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (003)

Valor do Cancelamento R\$ 50.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

08.244.0067.2503.0000 MANUTENÇÃO UNIV. TERC. IDADE

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (016)

Valor do Cancelamento R\$ 20.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

08.244.0067.2519.0000 COORDE. MANUT. PROJETO RENASCER

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (023)

Valor do Cancelamento R\$ 9.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

28.843.0070.0506.0000 PAGAMENTOS DOS ENCARGOS ESPECIAIS

3.3.91.97.00 – Aporte p/Cobertura do Déficit Atuarial (031)

Valor do Cancelamento R\$ 2.000.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

UNIDADE/O: 05.02.00 EDUCAÇÃO



UNIDADE/E: 05.02.01 ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA

12.122.0052.2520.0000 MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (034)

Valor do Cancelamento R\$ 10.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (035)

Valor do Cancelamento R\$ 6.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

12.122.0052.2521.0000 MANUT. LABORAT. MULTIDISCIPLINARES

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (041)

Valor do Cancelamento R\$ 50.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (042)

Valor do Cancelamento R\$ 15.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

12.122.0052.2522.0000 MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (047)

Valor do Cancelamento R\$ 100.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (049)

Valor do Cancelamento R\$ 10.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

12.122.0052.2526.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (056)

Valor do Cancelamento R\$ 100.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (057)

Valor do Cancelamento R\$ 5.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.02 CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES

12.363.0053.2507.0000 MANUTENÇÃO CURSO TEC. PROFISSIONALIZANTES

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (063)

Valor do Cancelamento R\$ 50.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.03 CURSO DE PEDAGOGIA

12.364.0054.2504.0000 MABUTEBLÇAO CURSO DE PEDAGOGIA

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (071)

Valor do Cancelamento R\$ 5.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (072)

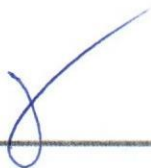
Valor do Cancelamento R\$ 6.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.06 CURSO DE ODONTOLOGIA

12.364.0059.2524.0000 MANUTENÇÃO CLINICA ODONTOLOGIA

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (106)



Valor do Cancelamento R\$ 40.000,00
FR: 04 – Aplicação: 110.00

UNIDADE/E: 05.02.09 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/PÓS GRADUAÇÃO
12.364.0064.2510.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/PÓS GRADUAÇÃO

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (127)

Valor do Cancelamento R\$ 100.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (128)

Valor do Cancelamento R\$ 10.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.12 CURSO DE PSICOLOGIA
12.364.0073.2530.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE PSICOLOGIA

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (149)

Valor do Cancelamento R\$ 10.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.14 CURSO SUP. DE ANÁLISE E DESENV. DE SISTEMA
12.364.0080.2535.0000 MANUTENÇÃO CURSO S.T. PROC. DADOS

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (161)

Valor do Cancelamento R\$ 48.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra OFSS (163)

Valor do Cancelamento R\$ 15.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

UNIDADE/E: 05.02.16 CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA
12.364.0086.2541.0000 MANUTENÇÃO CURSO DE ENG.AGRONOMICA

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa física (175)

Valor do Cancelamento R\$ 75.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (176)

Valor do Cancelamento R\$ 10.000,00

FR: 04 – Aplicação: 110.000

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 04 de junho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
09 / 06 / 20


Ademir Maschio
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
05 JUN. 2020
PROT. Nº 212
PROTOCOLO



Senhor Presidente:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento no inciso IV, alínea "b", do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

urgência especial

para tramitação do **PROJETO DE LEI nº. 64/2020**, de autoria do Executivo Municipal, cuja ementa é a seguinte: "**Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências**".

JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
09 de junho de 2020

Vereador JOÃO RENATO FERRAZ
Presidente da Comissão

Vereador MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
Relator

Vereador JHONATAN MAGALHAES
Membro

a: urgência

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

09 / 06 / 20

Processo nº. 067/2020

PROJETO DE LEI Nº 064/2020.

Ementa: "Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências".

Autor: Executivo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 09 de junho de 2020.

a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**
Presidente da Comissão

a) vereador **NEIVA DE SOUZA VIEIRA**
Relator

a) vereador **RONALDO EUGÊNIO LIMA**
Membro

a: finanças

Processo nº. 067/2020

PROJETO DE LEI Nº 064/2020.

Ementa: "Autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências".

Autor: Executivo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 09 de junho de 2020.

a) vereador **JOÃO RENATO FERRAZ**
Presidente da Comissão

a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**
Relator

a) vereador **JHONATAN MAGALHAES**
Membro

a: justiça